

Alteração 4**Helmut Scholz, Marisa Matias, Marie-Christine Vergiat, Rina Ronja Kari, Sofia Sakorafa**

em nome do Grupo GUE/NGL

Relatório**A8-0146/2016****Andrey Kovatchev**71.^a Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas
2016/2020(INI)**Proposta de resolução****N.º 1 – alínea (a-P)***Proposta de resolução**Alteração*

(a-P) congratular-se com o facto de a Assembleia Geral das Nações Unidas ter adotado a histórica Resolução 68/304, de 9 de setembro de 2014, que reconheceu «o direito soberano de qualquer Estado reestruturar a sua dívida soberana, o qual não deve ser posto em causa, nem restringido, por qualquer medida dimanada de outro Estado», e notou «com preocupação que o sistema financeiro internacional não dispõe de um quadro jurídico sólido para uma reestruturação da dívida soberana ordeira e previsível», motivo por que lançou um processo de adoção de «um quadro jurídico multilateral para os processos de reestruturação da dívida soberana»; solicitar ao sistema das Nações Unidas no seu conjunto que apoie cabalmente este processo; instar a UE e os seus Estados-Membros a participarem ativamente no referido processo; solicitar ao sistema das Nações Unidas no seu conjunto que apoie cabalmente este processo; instar a UE e os seus Estados-Membros a participarem ativamente no referido processo;

(a-P) congratular-se com o facto de a Assembleia Geral das Nações Unidas ter adotado a histórica Resolução 68/304, de 9 de setembro de 2014, que reconheceu «o direito soberano de qualquer Estado reestruturar a sua dívida soberana, o qual não deve ser posto em causa, nem restringido, por qualquer medida dimanada de outro Estado», e notou «com preocupação que o sistema financeiro internacional não dispõe de um quadro jurídico sólido para uma reestruturação da dívida soberana ordeira e previsível», motivo por que lançou um processo de adoção de «um quadro jurídico multilateral para os processos de reestruturação da dívida soberana»; solicitar ao sistema das Nações Unidas no seu conjunto que apoie cabalmente este processo; instar a UE e os seus Estados-Membros a participarem ativamente no referido processo; solicitar ao sistema das Nações Unidas no seu conjunto que apoie cabalmente este processo; instar a UE e os seus Estados-Membros a participarem ativamente no referido processo, ***especialmente no contexto dos trabalhos em curso da comissão «ad hoc» da ONU sobre processos de reestruturação da dívida soberana;***

29.6.2016

A8-0146/5

Alteração 5

Helmut Scholz, Marisa Matias, Marie-Christine Vergiat, Rina Ronja Kari, Sofia Sakorafa

em nome do Grupo GUE/NGL

Relatório

Andrey Kovatchev

71.ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas
2016/2020(INI)

Proposta de resolução

N.º 1 – alínea (a-R-A) (nova)

Proposta de resolução

Alteração

(A-RA) promover, no quadro das Nações Unidas, a cooperação internacional em matéria de serviços financeiros, nomeadamente através da criação de um fórum permanente da ONU para serviços financeiros e de um tribunal internacional permanente para serviços financeiros (ITFS), com competência específica para o julgamento de práticas ilícitas de prestadores de serviços financeiros;

Or. en

29.6.2016

A8-0146/6

Alteração 6

Helmut Scholz, Marisa Matias, Marie-Christine Vergiat, Rina Ronja Kari, Sofia Sakorafa

em nome do Grupo GUE/NGL

Relatório

A8-0146/2016

Andrey Kovatchev

71.ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas
2016/2020(INI)

Proposta de resolução

N.º 1 – alínea (a-W-A) (nova)

Proposta de resolução

Alteração

(A-WA) dar seguimento ao desejo veiculado por um grande número de organizações internacionais, de organizações não governamentais internacionais e de redes internacionais, que, tendo em conta a vasta experiência no âmbito da «fórmula Arria» no quadro do trabalho do Conselho de Segurança das Nações Unidas, preconizam a instauração de um direito de representação geral para as partes interessadas não estatais quando os debates na ONU os afetam diretamente;

Or. en

29.6.2016

A8-0146/7

Alteração 7

Helmut Scholz, Marisa Matias, Marie-Christine Vergiat, Rina Ronja Kari, Sofia Sakorafa

em nome do Grupo GUE/NGL

Relatório

Andrey Kovatchev

71.ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas
2016/2020(INI)

A8-0146/2016

Proposta de resolução

Considerando B

Proposta de resolução

B. Considerando que a UE deve desempenhar um papel proativo na construção de uma Organização das Nações Unidas que possa contribuir efetivamente para soluções globais, para a paz e a segurança, para o desenvolvimento, para os direitos humanos, para a democracia e para uma ordem internacional baseada no Estado de direito;

Alteração

B. Considerando que a UE deve desempenhar um papel proativo na construção de uma Organização das Nações Unidas que possa contribuir efetivamente para soluções globais, para a paz e a segurança, para o desenvolvimento, para os direitos humanos, para a democracia e para uma ordem internacional baseada no Estado de direito ***e para o desenvolvimento sustentável no plano ambiental, económico e social através do reforço dos sistemas de segurança social, do pleno emprego, do trabalho digno e da aplicação dos direitos consagrados no Pacto Social das Nações Unidas;***

Or. en